

RESOLUÇÃO CPMRS-RCO Nº 05/2019 de 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Orçamento do ano de 2020.

O Plenário da Assembleia Geral do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, no uso das suas competências que lhe conferem o Art. 44 e 45 do Estatuto Social do Consórcio.

CONSIDERANDO: A deliberação e aprovação do orçamento para exercício de 2020 em assembleia geral pelos membros consorciados na data de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO: Os fulcros do art. 44 e 45 do Estatuto do Consórcio que dispõe sobre a elaboração, apreciação, aprovação e execução do orçamento em Assembleia Geral entre os consorciados;

CONSIDERANDO: A exigência de transparência e controle contábil das receitas e despesas do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, o qual deve permitir o registro e demonstração, separadamente, dos custos e das receitas da prestação dos serviços em cada um dos entes consorciados, de acordo com o art. 18 da Lei Federal nº 11.445/2007;

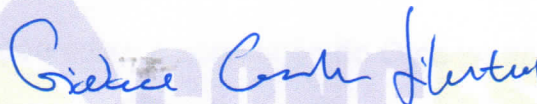
CONSIDERANDO: A exigência de transparência e controle contábil das receitas e despesas com a prestação dos serviços regionalizados de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, compreendidos distintamente na prestação de serviços integrados entre aqueles cujas despesas são cobertas pela taxa de coleta, remoção e tratamento de resíduos e aqueles cujas despesas são cobertas com as receitas gerais do orçamento municipal, de acordo com a interpretação do artigo 145, II, da Constituição Federal, na Súmula Vinculante 19 do Supremo Tribunal Federal (Diário da Justiça Eletrônico, 30 de 13-2-2009, Tema 146);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Orçamento do ano de 2020 do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, conforme Anexo I;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araripe, 03 de janeiro de 2020.



Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região
Cariri Oeste